



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 003/2015

Porto Belo, 21 de agosto de 2015.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data;

<b>PROCESSO SELETIVO 003/2015</b>	
<b>3º</b>	<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
3º	VIVIANE VIEIRA FURTADO
<b>1º - 3º</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA NOVA</b>
1º	CAMILA MARCOS DE OLIVEIRA
2º	MICHELI ALVES FURTUOSO
3º	RUBIA APARECIDA DE SOUZA
<b>1º - 2º</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO</b>
1º	LAISA CAROLINE DE SOUZA
2º	TERESA DE OLIVEIRA BAZILIO
<b>1º</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALTO PEREQUÊ</b>
1º	MARIA DA GLÓRIA PORTO
<b>1º</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SERTÃO</b>
1º	JOSIANE MARTINS LUCIANO
<b>1º</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEREQUE</b>
1º	JANAINA FERNANDA PUERTA
<b>12º - 15º</b>	<b>SERVENTE</b>
12º	THAIS ANTONOVICZ
13º	PATRICIA BREANZA DO N. BAPTISTA
14º	CLEONICE MICK
15º	JACQUELINE GOMES SILVA

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
  - Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
  - Certificado de reservista (original e fotocópia);
  - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
  - Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
  - Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:  
\* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.
- Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
  - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Declaração de antecedentes criminais (original);
  - Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
  - Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
  - Atestado Admissional;

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 003/2015

- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Evaldo José Guerreiro Filho  
Prefeito Municipal de Porto Belo

---

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”